



EDITAL – 005/2013/FACELI

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACELI (ADMINISTRAÇÃO; DIREITO E PEDAGOGIA – LICENCIATURA), POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA, EXCLUSIVO PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2013.

A Diretora Presidente da Fundação FACELI, mantenedora da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas, no período de 25/06/2013 a 12/07/2013, as inscrições do Processo de Transferência Externa para o ingresso nos cursos de Graduação em Administração, Direito e Pedagogia - Licenciatura, exclusivo para ingresso no 2º semestre de 2013.

I. DAS VAGAS OFERECIDAS

1.1. Será oferecido um total de 37 (trinta e sete) vagas para transferência externa, para ingresso no 2º (segundo), 3º (terceiro) e 5º (quinto) períodos de Administração; no 2º (segundo), 3º (terceiro) e 5º (quinto) períodos de Direito; e 2º (segundo) e 5º (quinto) períodos de Pedagogia - Licenciatura, discriminadas conforme **Anexo I** deste Edital.

II. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

2.1. Poderão candidatar-se à Transferência Externa os alunos regularmente matriculados em cursos de graduação no Brasil (com matrícula ativa) em outras instituições de ensino superior reconhecidas pelos órgãos competentes, para o 2º semestre de 2013, não devendo haver qualquer pendência acadêmica (disciplinas devidas em regime de dependência e/ou adaptação).

2.1.1. Não serão admitidos candidatos que estejam cursando em sua Instituição de origem, período (s) subsequente (s) aos períodos dos cursos de graduação da Faceli nos quais há oferta de vagas, de acordo com o item 2.1.

2.1.2. Os cursos sequenciais de curta duração/extensão e os de pós-graduação não estão contemplados neste Edital.

2.2. Deverá haver equivalência de pelo menos 50 (cinquenta) % entre os componentes curriculares do curso de origem do candidato e os componentes curriculares do curso pleiteado na Faceli.

2.3. A correspondência em equivalência não implica a dispensa automática das disciplinas na Faceli. Essa dispensa será analisada, posteriormente, pela



Comissão Organizadora Responsável pela Condução do Processo de Ingresso por meio de Transferência Externa.

2.4. A documentação entregue pelo candidato será analisada pela Comissão organizadora, que verificará o cumprimento do disposto no item 2.1, cuja discriminação se encontra no **Anexo II** do presente Edital.

2.5. Para participação no processo de transferência externa para ingresso nos cursos da Faceli, o candidato deverá comprovar renda *per capita* de até 2 (dois) salários mínimos, sendo considerado o valor do salário mínimo – R\$678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), de janeiro de 2013.

2.6. As inscrições serão realizadas na Secretaria Acadêmica da Faceli, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, n.º 155, Bairro Novo Horizonte, Linhares, ES, no horário de 13h às 19h (de segunda a sexta-feira), no prazo previsto neste Edital. Os candidatos deverão inscrever-se pessoalmente ou por meio de procuração.

2.7. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os documentos constantes no **Anexo II** desde Edital.

2.8. As inscrições para o preenchimento das vagas oferecidas neste Edital são gratuitas.

2.9. Toda a documentação deverá ser entregue em envelope lacrado, constando na parte externa o nome do candidato, o semestre e o curso pleiteado.

III - DAS CONDIÇÕES PARA DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição será indeferida caso o candidato não preencha os requisitos apontados nos itens 2.1 (cuja discriminação se encontra no **Anexo II** do presente Edital) e 2.5.

IV - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Os candidatos à transferência externa serão submetidos ao processo de análise documental, de caráter eliminatório, para terem ou não sua inscrição deferida. Será realizada, para aqueles candidatos cuja inscrição tiver sido deferida, análise de caráter classificatório, com base na nota do coeficiente de rendimento (CR) constante no histórico escolar parcial, até o período atualmente cursado, por meio da qual serão consideradas as melhores notas, pela média do CR, em ordem decrescente, até atingir o número de vagas ofertadas.



4.2. O preenchimento das vagas oferecidas será feito pelos candidatos não eliminados, alocados de acordo com a ordem de classificação, até o limite das vagas fixadas.

4.3. A Comissão divulgará a lista de todos os candidatos com inscrição deferida, em ordem decrescente das notas, até o número de vagas ofertadas, informando estas notas, para efeito de verificação da posição relativa do candidato no processo.

4.4. Em caso de empate na nota do coeficiente de rendimento (CR) constante no histórico escolar parcial, será classificado o candidato que tiver a maior idade.

V - DA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS E DA MATRÍCULA

5.1. A lista dos candidatos classificados, que realizarão a matrícula, será divulgada na data prevista no **Anexo III** deste Edital.

5.2. A matrícula deverá ser realizada na Secretaria Acadêmica da Faceli, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, n.º 155, Bairro Novo Horizonte, Linhares, ES, no horário de 13h às 19h (de segunda a sexta-feira), no prazo previsto no **Anexo III** deste Edital.

5.3. O candidato aprovado que não comparecer ou não se fizer representar por um procurador indicado por instrumento particular com reconhecimento de firma, no período estabelecido neste Edital, perderá, automaticamente, o direito à matrícula na Faceli, sendo a vaga colocada à disposição para os candidatos suplentes, que serão convocados em Edital específico.

5.4. O candidato menor de idade será representado por seu responsável legal.

VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os componentes curriculares dos cursos da Faceli estão disponíveis na página eletrônica www.faceli.edu.br, no link "Cursos".

6.2. Os candidatos classificados e matriculados em conformidade com este Edital ingressarão no 2º semestre de 2013, nos períodos discriminados conforme **Anexo I** deste Edital.

6.3. O candidato que, comprovadamente, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste Edital será eliminado e perderá o direito à vaga, a qualquer



tempo, mesmo depois de matriculado e estará sujeito a aplicação das penalidades legais.

6.4. O candidato será totalmente responsável por resolver eventuais pendências financeiras com a instituição de origem, assim como questões de financiamentos, programas de bolsas, dentre outros. Em nenhuma hipótese a Faceli se responsabilizará por quaisquer dívidas deixadas pelo candidato na instituição de origem.

6.5. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Comissão Organizadora responsável pela condução do Edital do Processo de Ingresso por meio de Transferência Externa e encaminhados para deliberação no Conselho Superior da Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli.

6.6. Para dirimir todas as questões oriundas do presente Edital, é competente o Foro da Justiça Federal da cidade de Linhares - ES.

Linhares - ES, 25 de Junho de 2013.

(Original Assinado)

Prof^a. Dr^a. Sandra Mara Mendes da Silva Bassani
Diretora Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do
Município de Linhares - Faceli

ANEXO I – QUANTIDADE DE VAGAS POR CURSO

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	
Turma	Vagas
Segundo Período	02
Terceiro Período	02
Quinto Período	04

CURSO DE DIREITO	
Turma	Vagas
Segundo Período	01
Terceiro Período	02
Quinto Período	16

CURSO DE PEDAGOGIA	
Turma	Vagas
Segundo Período	05
Quinto Período	05

**ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INGRESSO NA FACELI POR
MEIO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA EXCLUSIVO PARA INGRESSO NO
2º SEMESTRE DE 2013.**

Documentos Comprobatórios:	Apresentação
1. Comprovante/Declaração de matrícula (2013/02) da instituição de origem;	Cópia autenticada
2. Histórico Escolar parcial atualizado da instituição de origem, contendo números de horas-aula, as notas ou menções obtidas, incluindo o Coeficiente de Rendimento (CR).	Original
3. Ementas ou Planos de ensino das disciplinas cursadas em sua instituição de origem.	Cópia simples
4. Documentos comprobatórios da renda ' <i>per capita</i> '.	Cópia simples
5. RG; CPF; Certidão de Estado Civil.	Cópia autenticada
6. Comprovante de Residência.	Cópia simples
7. 02 Fotos 3 X 4.	-
8. Certificado de Reservista (para homens).	Cópia autenticada
9. Título de Eleitor e Comprovante de votação no último pleito eleitoral, ou comprovante de justificativa emitido pela Justiça Eleitoral.	Cópia simples

ANEXO III – CRONOGRAMA DO PROCESSO DE INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACELI (ADMINISTRAÇÃO; DIREITO E PEDAGOGIA – LICENCIATURA), POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA, EXCLUSIVO PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2013.

DATA	ATIVIDADES
25.06.2013	Publicação do Edital de Ingresso nos Cursos de Graduação da Faceli, por meio de transferência externa, exclusivo para ingresso no 2º semestre de 2013.
25.06.2013 a 12.07.2013	Inscrição para Ingresso nos Cursos de Graduação da Faceli, por meio de transferência externa, exclusivo para ingresso no 2º semestre de 2013.
22.07.2013	Divulgação do Resultado do Edital de Ingresso Cursos de Graduação da Faceli, por meio de transferência externa, exclusivo para ingresso no 2º semestre de 2013.
22.07.2013 a 26.07.2013	Matrículas dos alunos selecionados no Edital de Ingresso Cursos de Graduação da Faceli, por meio de transferência externa, exclusivo para ingresso no 2º semestre de 2013.